3

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Motorista Ref. 8, ALCIDES LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribui - ções legais, e de acôrdo com oprocesso protocolado nesta Prefeitura sob n. 1929, e atendendo ao que requereu o Motorista Ref.- 8, ALCIDES LEITE, resolve conceder a Licença-Prêmio de seis (6) meses a que o mesmo faz jús, no decênio compreendido entre 12 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1962, e de conformidade com o artigo 162, e seguintes dos Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, nos têrmos da lei,535, a partir do dia 14 do corrente mês.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 11 de janeiro de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.